

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA Nº 1146/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 67 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 604, de 19 de agosto de 2022, fica recredenciada, a partir de 1º de agosto de 2022, a entidade Fundação de Apoio à Educação Tecnológica – FAET, mantenedora do Colégio Lyceu, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Antônio Miguel Cardillo, 60, Vila Bueno, em Muzambinho, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Poços de Caldas

Subsecretário de Articulação Educacional
Gustavo Lopes Pedroso

Publicada em 02/09/2022